

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/
2020****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 004/2020**

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 004/2020 REALIZADO DIA 08/10/2020, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE

EVENTOS E REALIZAÇÃO DE CURSOS, ESTIMADO EM 400 (QUATROCENTAS HORAS), PARA ATENDER A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO, EM REGIME DE EXECUÇÃO DIRETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO”, que Declara como vencedora a empresa MV CONSULTORIA LTDA , CNPJ N° 32.980.708/0001-42.

Cuiabá (MT), 08 de Outubro de 2020.

Fábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RETIFICAÇÃO N° 003/20****PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020****PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020****RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXO I****JUSTIFICATIVA**

Considerando a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando recomendação do Contador da casa Sr. Ulisses Alves Souza no Memorando 50/2020 – Contabilidade.

Considerando a necessidade de lisura nos procedimentos licitatórios.

Faz-se jus a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:**1.DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização do banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão de: licitações, compras e contratos; planejamento (PPA, LDO, LOA); contabilidade pública gerencial/orçamento e tesouraria; envio de informações no sistema APLIC; frotas; patrimônio; portal de transparência; estoque/almojarifado; e recursos humanos.

LÊ-SE:**1.DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização do banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão de: licitações, compras e contratos; contabilidade pública gerencial/orçamento e tesouraria; envio de informações no sistema APLIC; frotas; patrimônio; portal de transparência; estoque/almojarifado; e recursos humanos.

RETIRAR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

NO ITEM 3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

| ITEM | COD. TCE | DESCRIÇÃO | UNI. FOR. | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|------|----------|---|-------------|-----|------------|--------------|
| 2 | 00024270 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE. | SERVIÇO/MES | 12 | R\$ 350,00 | R\$ 4.200,00 |

NO ITEM 6. REQUISITOS ESPECÍFICOS

6.2. SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA)

6.2.1. CADASTROS

6.2.1.1. Fontes de pesquisa.

6.2.1.2. Indicadores das peças orçamentarias.

6.2.1.3. Público alvo.

6.2.1.4. Produtos.

6.2.1.5. Órgão e unidades.

6.2.1.6. Programas.

6.2.1.7. Ações.

6.2.1.8. Macro-objetivos.

6.2.1.9. Funcionais programáticas.

6.2.1.10. Natureza de despesa.

6.2.1.11. Natureza de receita.

6.2.1.12. Fontes de recursos. Fundos.

6.2.1.13. Identificadores (rotina para definir grupos de despesas e receitas).

6.2.1.14. Integração de todas as peças e previsões das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA).

6.2.2. PPA (PLANEJAMENTO PLURIANUAL)

6.2.2.1. Elaboração da proposta de despesa com metas físicas e financeiras determinando as fontes de recurso.

6.2.2.2. Relatório que demonstre as despesas por função e subfunção.

6.2.2.3. Relatório que detalhe as despesas por fonte de recursos.

6.2.2.4. Emissão de quadro de detalhamento da despesa.

6.2.2.5. Emissão consolidada de programas e ações.

6.2.2.6. Permitir a criação do cadastro de funcional-programática automaticamente a partir das informações digitadas no PPA-Plano Plurianual;

6.2.2.7. No lançamento das despesas do Plano Plurianual deve ser possível informar várias fontes de recursos para a mesma dotação.

6.2.2.8. Permitir que o lançamento das despesas seja feito até nível elemento de despesa, devendo ser parametrizável.

6.2.2.9. Possuir cadastro de metas e iniciativas, bem como permitir que o Plano Plurianual seja feito até o nível de programa permitindo que seja incluída a natureza de despesa;

6.2.3. LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

6.2.3.1. Integração com o PPA através de todos os cadastros realizados.

6.2.3.2. Lançamento de metas anuais da receita, com possibilidade de importação de exercícios anteriores, bem como rotina para projeção futura dos valores.

6.2.3.3. Lançamento de metas anuais da despesa, com possibilidade de importação de exercícios anteriores, bem como rotina para projeção futura dos valores.

6.2.3.4. Lançamento da dívida pública, com possibilidade de projeção futura.

6.2.3.5. Lançamento da evolução de patrimônio.

6.2.3.6. Margem de expansão de despesa de caráter continuado.

6.2.3.7. Exportação automática das informações para a LOA.

6.2.3.8. Possuir rotina para acompanhamento das metas da LDO, permitindo o lançamento das metas físicas alcançadas em determinado período e apurando as metas financeiras com base na execução orçamentária.

6.2.4. LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)

6.2.4.1. Cadastro do ato de autorização orçamentária.

6.2.4.2. Cadastro de campo de atuação.

6.2.4.3. Lançamento da despesa fixada, permitindo a utilização de fontes de recursos.

6.2.4.4. Opção para reorganização de códigos reduzidos automaticamente.

6.2.4.5. Opção para correção de valores de toda a despesa através de percentual definido pelo usuário, com Opção de filtros por órgão e unidade ou função ou subfunção ou natureza da despesa ou programa.

6.2.4.6. Relatório para conferência da despesa.

6.2.4.7. Relatório para conferência da natureza da despesa.

6.2.4.8. Emissão de todos os anexos da Lei 4.320/64.

6.2.4.9. Emissão de demonstrativo dos limites constitucionais.

6.2.4.10. Relação de despesas por projeto atividade.

6.2.4.11. Emissão da evolução da receita e da despesa, podendo selecionar o nível da receita e da despesa.

6.2.4.12. Emissão de relatório gerencial para o programa anual de trabalho.

6.2.4.13. Emissão de fundos federais transferidos.

6.2.4.14. Relatório detalhado da despesa, demonstrando as fontes de recurso.

6.2.4.15. Emissão do quadro do detalhamento da despesa – QDD.

6.2.4.16. Opção para importação da LOA do exercício anterior, evitando retrabalho, possuindo ainda relatório que demonstre a incompatibilidade com a LDO do exercício em elaboração, caso exista.

ASSIM, A TABELA DE PREÇOS DE REFERÊNCIA E DEMAIS ITENS FICAM RETIFICADOS QUANTO AO VALOR E SEQUÊNCIA, SENDO:

(...)

3. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1. O objeto do presente Termo de Referência apresenta a seguinte descrição detalhada e os seguintes quantitativos, conforme tabela abaixo:

| ITEM | COD. TCE | DESCRIÇÃO | UNI. FOR. | QTD | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-------------|----------|--|-------------|-----|---------------|---------------|
| 1 | 00024272 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE – LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE. | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 650,00 | R\$ 7.800,00 |
| 2 | 0001775 | LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL/ORÇAMENTO E TESOURARIA, NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, E SUPORTE FÍSICO E/OU ONLINE. INCLUSO MÓDULO DE CUMPRIMENTO LC 101/00 - LRF. | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 964,565 | R\$ 11.574,78 |
| 3 | 00024220 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE ENVIO DE CARGAS A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (APLIC-TCE-MT), NUMA PLATAFORMA WINDOWS,, LINUX E MEC, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE. | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 570,00 | R\$ 6.840,00 |
| 4 | 00011142 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE FROTAS, NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE. | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 750,64 | R\$ 9.007,68 |
| 5 | 00011143 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE PATRIMONIO, NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 412,50 | R\$ 4.950,00 |
| 6 | 0001901 | LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PORTAL TRANSPARÊNCIA (LEI 131/2009), NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC. COM INTEGRALIZAÇÃO EM PÁGINA WEB. | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 429,42 | R\$ 5.153,04 |
| 7 | 00024273 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE ESTOQUE/ ALMOXARIFADO, NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE. | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 830,50 | R\$ 9.966,00 |
| 8 | 00011139 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, NUMA PLATAFORMA WINDOWS, LINUX E MEC, PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM MANUTENÇÃO E SUPORTE FÍSICO E/OU ON-LINE, EMISSÃO DE HOLERITE E CÉDULA C VIA WEB. | SERVIÇO/MÊS | 12 | R\$ 1.102,925 | R\$ 13.235,10 |
| 9 | 392259-6 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE – DO TIPO SOFTWARE DE GESTÃO DE DEMANDAS, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO | SERVIÇO | 1 | R\$ 6.500 | R\$ 6.500 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 75.026,60 |

(...)

6.REQUISITOS ESPECÍFICOS

6.1.SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

(...)

6.2.SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL/ORÇAMENTO E TESOURARIA

(...)

6.3.SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE ENVIO DE CARGAS A ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (APLIC-TCE-MT)

(...)

6.4.SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE FROTAS

(...)

6.5.SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE PATRIMONIO

(...)

6.6.SOFTWARE PARA PORTAL TRANSPARÊNCIA (LEI 131/2009)

(...)

6.7.SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE ESTOQUE/ ALMOXARIFADO

(...)

6.8.SOFTWARE GERENCIADOR DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

(...)

6.9.INSTALAÇÃO

(...)

ACRESCENTAR AO TERMO DE REFERÊNCIA

NO ITEM

6. REQUISITOS ESPECÍFICOS

SUBITEM

6.2. SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL/ORÇAMENTO E TESOURARIA

EM

6.2.1. REQUISITOS GERAIS

A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

6.2.1.43. Permitir cadastrar e gerenciar os programas, projetos e metas da Câmara Municipal definidos no PPA, LDO, LOA elaborados pelo Executivo; Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Referência.

Cáceres-MT, 09 de outubro de 2020.

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2020**PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/20****INTERESSADO:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO DE: LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS; CONTABILIDADE PÚBLICA GERENCIAL/ORÇAMENTO E TESOURARIA; ENVIO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA APLIC; FROTAS; PATRIMÔNIO; PORTAL DE TRANSPARÊNCIA; ESTOQUE/ALMOXARIFADO; E RECURSOS HUMANOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**MODO DE DISPUTA:** MODO ABERTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO FEDERAL N° 10.024/19, LEI FEDERAL N° 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL N° 157/19, LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 123/06.

PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 066/19, PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2020.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 07:00 HORAS DO DIA 13/10/2020

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: ÀS 12:00 HORAS DO DIA 28/10/2020

INÍCIO DA DISPUTA: 28/10/2020 AS 15:00 HORAS**LOCAL:** www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <http://bll.org.br/>.

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COVID-19: ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar e ratificar a **PORTARIA N° 124/2020**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/742161/>), na data de 09 de outubro de 2020, edição n° 3.582, página 5, com a devida retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

| | |
|--------------------|---|
| Onde se lê: | Art. 2° [...] § 1° As sessões ordinárias, extraordinárias serão a portas fechadas, e as audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres, terão o limite máximo 10 (dez) pessoas, para assisti-las, obedecendo ao distanciamento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre as pessoas, devendo o controle ser feito na entrada do Prédio da Câmara Municipal de Cáceres, podendo haver a entrada de mais pessoas, por determinação do Presidente da Mesa Diretora, obedecendo o limite máximo determinado pelos Decretos Municipal e Estadual; |
| Leia-se: | Art. 2° [...] § 1° As sessões ordinárias, extraordinárias, e as audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Cáceres, terão o limite máximo 15 (quinze) pessoas, para assisti-las, obedecendo ao distanciamento mínimo de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre as pessoas, devendo o controle ser feito na entrada do Prédio da Câmara Municipal de Cáceres, podendo haver a entrada de mais pessoas, por determinação do Presidente da Mesa Diretora, obedecendo o limite máximo determinado pelos Decretos Municipal e Estadual; |

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de outubro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA N° 124/2020

Estabelece o atendimento ao público por agendamento, suspensão do ponto eletrônico, regulamenta as audiências públicas da Câmara Municipal de Cáceres, como medida preventiva à propagação do COVID-19 provocado pelo novo coronavírus.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alíneas "a" e "m", c/c artigo 23 e artigo 24, inciso I, alíneas "a" e "b 1";

Considerando suas atribuições legais previstas no artigo 23 incisos II e III d a Lei Orgânica Municipal;

Considerando a publicação do Decreto Estadual n° 522, de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o grande aumento dos casos de COVID19, em nosso município nos últimos dias, com 3.066 casos confirmados, e 1285 em isolamento domiciliar, conforme noticiado no Boletim Epidemiológico do dia 01 de outubro de 2020, site da Prefeitura Municipal de Cáceres2;

Considerando a necessidade de facilitar o isolamento com a finalidade de evitar a propagação do COVID-19: